



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
AVISO Nº01 DO EDITAL Nº 05/2024**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 07/06/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 50.**

**AVISO N. 01 do Edital de Condições Específicas para Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Nº 5/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis n.º 9.849 de 26/10/1999 e n.º 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o disposto no item 7.7. do Edital de Condições Gerais n.º 01/2024, com extrato publicado no D.O.U. de 23/01/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 37, disponível em [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado\\_Edital\\_de\\_Condicoes\\_Gerais\\_PSS\\_2024.pdf?1706018550](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado_Edital_de_Condicoes_Gerais_PSS_2024.pdf?1706018550), em observância ao princípio da razoabilidade, resolve dispensar o sorteio das áreas para reserva imediata das duas (02) vagas PPP por haver candidatos autodeclarados inscritos apenas em duas áreas, e decide pela reserva imediata das vagas para candidato PPP nas referidas áreas, sendo elas as áreas de História da África, Cultura Afro-brasileira e Ensino de História do curso de História do ICHL e de Esportes Individuais e Coletivos do curso de Educação Física do ICS, do Edital Específico 05/2024, sem a necessidade de sorteio, uma vez que estas foram as únicas áreas em que houve candidatos PPP inscritos.

Jataí, 06 de junho de 2024

Prof. Christiano Peres Coelho  
**Reitor**